



Comprovante de Publicação

Nº: **41081**

Identificação: **1081/2018**

Data/Hora Veiculação: **08/03/2018 00:00**

Data Publicação :  
**09/03/2018**

Ato: **DECRETO Nº 31.933/2018**

Assunto: **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS EDITAL 01/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS EDITAL 01/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.933/2018 SÚMULA: ?Nomeia a Comissão de Seleção para análise dos projetos Edital 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ? CMDCA do Município de Araucária?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao contido na Resolução nº 07/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Art. 15 § 8º combinado com os Artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e atendendo ao Ofício nº 207/2018 ? SMAS, DECRETA Art.1º - Fica designada a Comissão de Seleção para análise dos projetos Edital 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ? CMDCA do Município de Araucária, conforme segue: REPRESENTANTES DO CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ? Ana Paula de Lima ? Membro ? RG nº 6.079.248-8 ? Karlla Beatriz Wiezzer ? Membro ? RG nº 6.420.687-7 ? Gardenr Kulig ? Membro ? RG nº 10.159.215-4 ? Joana Scheffer Castilho Zimmermann ? RG nº 6.319.750-5 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: ? Adriana Pidorodeski ? RG nº 8.609.371-5 ? Soraia Colodell ? Membro ? RG nº 041.925.779 Art.2º ? Considerando o Artigo 10º do Edital nº 001/2018: I. A comissão de Seleção será nomeada por decreto, sendo composta por 4 membros do CMDCA e por 2 servidores concursados da PMA com experiência na área. II. Os membros não governamentais do CMDCA não poderão participar de votações dos seus respectivos projetos. III. Para substituir seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado. IV. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissão. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência. Pág. 02/02 do Decreto 31.933/2018 Art.3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.08 10:31:06 -03'00'